



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.473, de 13 de dezembro de 2008

Homologa a isenção dos débitos do período de 1994 a 2005 ao economista Oscar Nelson Reimann Sobrinho, registrado no CORECON-PR.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.819/08, apreciado na 614ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO restar demonstrado nos autos que o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a isenção dos débitos do período de 1994 a 2005, deferido pelo Conselho Regional de Economia do Paraná, ao economista Oscar Nelson Reimann Sobrinho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracajú - SE, 13 de dezembro de 2008

Econ. **Pepeu Garcia**
Presidente